



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1342

Vem aí o 3º Festival de Teatro Infantil “Altair Tardelli” com espetáculos gratuitos

O Governo Municipal de Sertãozinho, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo e da Rabugentos Cia. Teatral, realiza a partir da próxima segunda-feira, dia 30, a 3ª edição do Festival de Teatro Infantil “Altair Tardelli”.

No total, serão oito apresentações, sendo seis no Teatro Municipal “Profª Olympia Faria de Aguiar Adami” e as outras duas em praças da cidade e do Distrito de Cruz das Posses. Todos os espetáculos têm entrada gratuita. Confira:

Espetáculos no Teatro Municipal:

- Segunda-feira (30/06) – 19h30: “Um conto chamado circo”;
- Terça-feira (01/07) – 19h30: “Era uma vez...João e Maria”;
- Quarta-feira (02/07) – 19h30: “4 amigos, 2 rodas e 1 sonho”;
- Quinta-feira (03/07) – 19h30: “Rapunzefa”;
- Sexta-feira (04/07) - 19h30: “Drummond para crianças”;
- Sábado (05/07) – 16h: “Casulo”;

Espetáculos em praças:

- Quinta-feira (03/07) – 19h: “Alegria na Praça” – Praça Central de Cruz das Posses;
- Sábado (05/07) – 10h “Tempo de Passar Passarinho”- Praça 21 de Abril.

Os ingressos podem ser retirados a partir desta quarta-feira, 25, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h, no Teatro Municipal, localizado à rua Washington Luís, 1.131 – Centro.

Que tal assistir aos espetáculos e ajudar a aquecer quem precisa?

A provocação do bem é porque, neste ano, a ação cultural está arrecadando peças de roupas e/ou cobertores que serão destinadas ao Fundo Social de Solidariedade e, posteriormente, triadas e destinadas aos usuários dos Centros de Referência de Assistência Social (CRASs). Vale destacar que, a doação é opcional.

Departamento de Comunicação PMS

3º FESTIVAL DE TEATRO INFANTIL Altair Tardelli

Doe um agasalho em bom estado para as entidades apoiadas pelo Fundo Social.

| ESPETÁCULO | DATA | LOCAL | HORÁRIO |
|---|-------|-------------------|---------|
| Um conto chamado circo (convidado) | 30/06 | Teatro Municipal | 19h30 |
| Era uma vez... João e Maria | 01/07 | Teatro Municipal | 19h30 |
| 4 amigos, 2 rodas e 1 sonho (convidado) | 02/07 | Teatro Municipal | 19h30 |
| Rapunzefa | 03/07 | Teatro Municipal | 19h30 |
| Drummond Para Crianças | 04/07 | Teatro Municipal | 19h30 |
| Casulo | 05/07 | Teatro Municipal | 16h00 |
| Alegria na Praça (convidado) | 03/07 | Cruz das Posses | 19h00 |
| Tempo de Passar Passarinho | 05/07 | Praça 21 de Abril | 10h00 |

Rabugentos SERTÃOZINHO Secretaria de Cultura e Turismo

Este projeto foi contemplado com recurso público municipal de origem parlamentar. Teatro de Colaboração nº 142/2025, com valores de R\$ 1.319.994,44 (1.319.994,44 reais) em Decreto Federal nº 8.726/2014 e no Decreto Municipal nº 7.750/2014.



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1342

Sumário

| | |
|--|----|
| Secretaria da Casa Civil | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Leis | 3 |
| Secretaria de Administração | 8 |
| Licitações e Contratos | 8 |
| Revogação / Anulação | 8 |
| Homologação / Adjudicação | 8 |
| Secretaria de Cultura e Turismo | 9 |
| Licitações e Contratos | 9 |
| Chamamento Público | 9 |
| Vigilância Sanitária | 20 |
| Editais | 20 |
| SAEMAS | 22 |
| Licitações e Contratos | 22 |
| Extratos de Contratos | 22 |
| Poder Legislativo | 23 |
| Atos Legislativos | 23 |
| Atas | 23 |
| Licitações e Contratos | 32 |
| Aviso de Republicação | 32 |
| Conselhos Municipais | 33 |
| Conselhos Municipais | 33 |
| Conselho Municipal de Saúde | 33 |



SECRETARIA DA CASA CIVIL

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 7.466, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERTÃOZINHO, CRIA O PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL “MAIS TEMPO, MAIS SABER” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituída a Política Municipal de Educação Integral na Rede Municipal de Ensino de Sertãozinho.

Art. 2º – São objetivos da Política Municipal de Educação Integral:

- I – Criar um ambiente escolar com vivências educativas, culturais e esportivas;
- II – Ampliar a permanência dos estudantes na escola;
- III – Garantir currículo articulado à BNCC e com metodologias inovadoras;
- IV – Reduzir evasão escolar, reprovação e distorção idade/série;
- V – Desenvolver projetos voltados à qualidade de vida familiar e comunitária;
- VI – Proteger a infância e a adolescência;
- VII – Fomentar a sensibilidade artística, literária e estética;
- VIII – Estimular o saber científico e a iniciação tecnológica;
- IX – Incentivar práticas esportivas e de lazer;
- X – Aproximar escola, família e comunidade com corresponsabilidade;
- XI – Aprimorar a formação continuada dos profissionais da educação;
- XII – Assegurar infraestrutura física, tecnológica e pedagógica adequadas;
- XIII – Promover formação integral do aluno para a cidadania plena;
- XIV – Garantir o desenvolvimento integral na primeira infância com ações intersetoriais.

Art. 3º – A Educação Integral será caracterizada pela oferta de, no mínimo, 8 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais de atividades escolares.

Art. 4º – A implementação da Educação Integral será intersetorial, envolvendo os diversos setores da administração pública.

Documento assinado digitalmente por José Alberto Gimenez (744.***-68) em 25/06/2025 16:38
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 250625163859944139



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único – Serão integrados como espaços de aprendizagem: centros esportivos, clubes, parques, bibliotecas, museus e demais locais públicos, mediante parcerias com órgãos municipais.

Art. 5º – Compete ao Poder Público Municipal:

- I – Ampliar gradualmente matrículas em tempo integral;
- II – Garantir estrutura e equipamentos adequados;
- III – Oferecer alimentação escolar de qualidade durante o período integral;
- IV – Promover a participação da comunidade escolar na gestão;
- V – Direcionar recursos adicionais às unidades com tempo integral;
- VI – Assegurar profissionais suficientes e capacitados.

Art. 6º – Fica criado o Programa Municipal de Educação em Tempo Integral, denominado “Mais Tempo, Mais Saber”.

Art. 7º – As unidades vinculadas ao Programa “Mais Tempo, Mais Saber” deverão oferecer carga horária mínima de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º – A Secretaria Municipal de Educação apresentará anualmente o plano de expansão do Programa “Mais Tempo, Mais Saber”.

§ 2º – A criação ou integração de unidades será por Decreto do Executivo.

§ 3º – A Secretaria publicará anualmente a relação das escolas integrantes do Programa.

§ 4º – A Secretaria constituirá comissão técnica para elaborar o relatório anual da Política e o plano de expansão.

Art. 8º – O Programa “Mais Tempo, Mais Saber” será articulado com outras ações, programas e políticas municipais.

Art. 9º – Compõem as equipes das unidades do Programa:

- I – Gestor Escolar;
- II – Coordenador Pedagógico;
- III – Professores;
- IV – Servidores Administrativos e de Apoio;
- V – Profissionais de apoio multifuncional e de educação inclusiva, quando necessário.

§1º – As escolas contarão com apoio técnico-pedagógico da Secretaria.

§2º – O quadro docente deverá, sempre que possível, ter dedicação exclusiva.

§3º – Todos atuarão no currículo e projeto político-pedagógico, participando de formação continuada.

Art. 10 – Será garantido apoio técnico, pedagógico e assistencial aos alunos público-alvo da educação especial, nos termos do Decreto nº 8.447, de 04 de abril de 2025.

Art. 11 – A gestão da educação integral será democrática, com participação ativa de toda a comunidade escolar.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único. Anualmente será realizada pesquisa de avaliação com profissionais, estudantes e responsáveis.

Art. 12 – O currículo será regulamentado pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com o Conselho Municipal de Educação.

§1º – A Matriz Curricular priorizará turno único e currículo integrado.

§2º – A operacionalização será diversificada e com ampla participação.

Art. 13 – A Secretaria Municipal de Educação, com apoio do Conselho Municipal, fará avaliações periódicas da implementação da Política.

Art. 14 – A Política e o Programa “Mais Tempo, Mais Saber” observarão critérios de equidade, priorizando estudantes em vulnerabilidade e grupos historicamente discriminados.

Parágrafo único – Os currículos e projetos pedagógicos deverão combater desigualdades e valorizar identidades sociais.

Art. 15 – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 16 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 25 de junho de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.

Documento assinado digitalmente por José Alberto Gimenez (744.***.***-68) em 25/06/2025 16:38
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 250625163859944139



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 7.467, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio-alimentação aos membros titulares, em efetivo exercício, que compõem o Conselho Tutelar do Município de Sertãozinho.

Art. 2º - O valor do auxílio-alimentação será equivalente ao valor pago aos servidores públicos municipais ativos de Sertãozinho, observando-se os mesmos critérios de reajuste, atualização e pagamento estabelecidos para o funcionalismo público municipal.

Art. 3º - O auxílio-alimentação tem caráter indenizatório e destina-se exclusivamente à aquisição de gêneros alimentícios, não integrando a base de cálculo para incidência de tributos, contribuições previdenciárias ou quaisquer outras vantagens salariais.

Art. 4º - O pagamento do auxílio-alimentação será condicionado ao efetivo exercício das funções do conselheiro tutelar, sendo suspenso em caso de afastamento superior a 30 (trinta) dias consecutivos, salvo as hipóteses previstas em lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 25 de junho de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.

Documento assinado digitalmente por José Alberto Gimenez (744.***.***-68) em 25/06/2025 16:43
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 250625164342BA3139



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 7.468, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMENCLATURAS, JORNADAS SEMANAIS DE TRABALHO, MAJORAÇÃO DE REFERÊNCIAS SALARIAIS DOS CARGOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam alteradas as jornadas de trabalho semanal dos Agentes de Campo, Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Controle de Vetores, Agentes de Vigilância em Saúde e Enfermeiro PACS para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Ficam oficialmente reconhecidos e regulamentados os cargos de Agente de Campo, Agente de Controle de Vetores e Agente de Vigilância em Saúde sob a nomenclatura única de Agente de Combate às Endemias (ACE), para todos os efeitos legais, administrativos e financeiros, inclusive quanto à vinculação junto ao Ministério da Saúde.

Art. 3º - O enquadramento funcional previsto nesta Emenda não acarretará qualquer prejuízo aos direitos adquiridos pelos servidores abrangidos, preservando-se estabilidade, tempo de serviço, remuneração, gratificações e demais vantagens legais anteriormente asseguradas.

Art. 4º - A remuneração dos Agentes de Combate às Endemias observará o disposto na Emenda Constitucional nº 120/2022.

Art. 5º - Fica a referência E1 da tabela de salário base majorada para R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais).

Art. 6º – Fica alterada a nomenclatura do cargo de Fiscal Tributário, constante da Lei nº 6.196, de 12 de dezembro de 2016, para Auditor Fiscal da Receita Municipal, reenquadrando no “Grupo Ocupacional Superior” do Anexo I da referida Lei.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO, aos 25 de junho de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.

Documento assinado digitalmente por José Alberto Gimenez (744.***-**-68) em 25/06/2025 16:50
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 250625165024806139

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

OBJETO: O presente pregão tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PEQUENAS REFORMAS E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE SERTÃOZINHO-SP.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **REVOGA** a presente licitação, tendo em vista a necessidade de adequações no termo de referência.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 25 de junho de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

O presente pregão eletrônico tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL, COM O FORNECIMENTO DE COMPONENTES, ACESSÓRIOS PEÇAS E PARTES E MÃO DE OBRA.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio no processo licitatório referenciado, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedoras as empresas: **OFICINA PREMIUM 777 LTDA - ME**, em relação aos lotes **01, 03 e 04;** **L. C. RANZONI FUNILARIA - ME**, em relação aos lotes **02 e 05.**

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 25 de junho de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

O presente pregão eletrônico tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE ANTI MALWARE, COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio no processo licitatório referenciado, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **FORT SECURE TECNOLOGIA LTDA - ME**, em relação aos itens **01 e 02.**

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 25 de junho de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Licitações e Contratos

Chamamento Público



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL NAS MODALIDADES: DANÇA, ARTES CÊNICAS, MÚSICA E ARTES MANUAIS.

O **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com fundamento nas Leis Federais nº 13.019/2014 e 13.204/2015, torna público o presente Edital de Chamamento Público para seleção de organizações da sociedade civil (OSC) interessadas na celebração de termo de colaboração com vistas à execução de projeto cultural com foco em atividades artístico-culturais, a serem realizadas nos bairros Alvorada, Jardim Ouro Preto, Paraíso I e II e adjacências. O edital será publicado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura (www.sertaozinho.sp.gov.br).

1. PROPÓSITO DO EDITAL

1.1 Selecionar proposta de OSC para formalização de termo de colaboração voltado à execução de projeto de relevância pública, com transferência de recursos financeiros no valor total de até R\$ 60.000,00, conforme condições deste edital.

1.2 O Edital se rege pelas Leis Federais nº 13.019/2014 e 13.204/2015, Decreto Municipal nº 6.735/2016, e demais normas aplicáveis.

1.3 Modificações no Edital serão divulgadas nos mesmos meios de sua publicação, com reabertura de prazo de 5 dias úteis, salvo quando não alterarem a formulação das propostas.

1.4 Este Chamamento Público poderá ser revogado ou anulado por motivo de interesse público devidamente justificado, sem direito a indenização.

1.5 A Administração aprovará projeto que contemple no mínimo três das quatro atividades culturais indicadas (dança, artes cênicas, música e artes manuais).

2. OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

2.1 Execução de projeto cultural com foco em atividades de **DANÇA** (contemporânea, K-POP ou urbana), **ARTES CÊNICAS**, **MÚSICA** e **ARTES MANUAIS**, voltado à inclusão cultural de crianças (6 a 12 anos), adolescentes (13 a 18 anos) e jovens (19 a 24 anos) em situação de vulnerabilidade social, prioritariamente residentes nos bairros mencionados.

2.2 As atividades devem ter carga horária mínima de 4 horas semanais por modalidade, com pelo menos uma apresentação pública ou exposição por modalidade ao final do projeto.

2.3 O projeto deve incluir medidas de acessibilidade, como materiais adaptados e/ou intérpretes de Libras, para atender pessoas com deficiência.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

3.1 Poderão participar OSCs que atendam aos requisitos previstos no art. 33 da Lei 13.019/2014, incluindo:

- Natureza jurídica compatível com o objeto (sem fins lucrativos);
- Mínimo de 1 (um) ano de existência legal, com registro ativo;
- Experiência comprovada na execução de projetos culturais ou sociais similares;
- Regularidade fiscal e trabalhista, comprovada por certidões negativas.

3.2 Estão impedidas de participar as OSCs enquadradas nas vedações do art. 39 da Lei 13.019/2014, como aquelas com dirigentes que sejam servidores públicos ou parentes de autoridades municipais.

3.3 Documentação exigida para inscrição (a ser enviada em PDF):

- Estatuto social registrado;
- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Certidões negativas de débitos (federais, estaduais e municipais);
- Comprovante de experiência (relatórios, contratos ou declarações de projetos anteriores);
- Plano de trabalho detalhado (conforme Anexo II);
- Declaração de aceitação dos termos do edital (conforme Anexo I).

4. DO SERVIÇO

4.1 A OSC deverá ofertar no mínimo 100 vagas, subdivididas entre as modalidades indicadas, com pelo menos 25 vagas por modalidade.

4.2 É vedada a exigência de qualquer contrapartida financeira por parte dos beneficiários.

4.3 A OSC deverá dispor de equipe mínima composta por:

- Professores qualificados para cada modalidade (com formação ou experiência comprovada);
- Um assistente social para acompanhamento dos beneficiários.

4.4 O imóvel para execução do projeto poderá ser próprio, locado ou cedido pelo Município.

4.5 A OSC deverá participar de até dois eventos culturais promovidos pela Secretaria, como feiras ou apresentações públicas, quando solicitada.

4.6 A OSC deverá apresentar plano de contingência para imprevistos, como evasão de beneficiários ou problemas com o imóvel, no plano de trabalho.

5. SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 A seleção será realizada por Comissão designada, publicada no Diário Oficial do Município, tendo sido constituída da seguinte forma:

| NOME DO TÉCNICO | CARGO | LOTAÇÃO |
|-------------------------------------|------------------------------|---------|
| Igor Augusto Marques | Escriturário | SMCT |
| José Adilson dos Santos | Secretário | SMCT |
| Livia Roberta Pires Marques Gomes | Secretária Adjunta | SMCT |
| Lucas Humberto Barrionovo Feliciano | Monitor de Cultura e Turismo | SMCT |
| Mariana Cristina Machado Gomyde | Assistente Social | SMCT |



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

5.2 As propostas serão julgadas com base nos critérios detalhados na Tabela de Julgamento - Anexo III

5.3 Serão eliminadas propostas com nota total inferior a 50 pontos ou com nota zero em qualquer critério obrigatório (qualidade técnica e experiência).

5.4 Em caso de empate, o critério de desempate será a maior pontuação no quesito "experiência da OSC".

5.5 Recursos contra o resultado poderão ser interpostos em até 5 dias úteis após a divulgação, encaminhados ao e-mail equipeculturaeturismo@sertaozinho.sp.gov.br.

6. PRAZOS E CONDIÇÕES

6.1 Cronograma:

- Publicação do edital: 25/06/2025
- Prazo para envio de propostas: até 23h59 de 25/07/2025
- Análise das propostas: 28/07/2025 a 29/07/2025
- Divulgação do resultado preliminar: 30/07/2025
- Prazo para recursos: 31/07/2025 a 01/08/2025
- Resultado final: 06/08/2025
- Assinatura do termo de colaboração: 18/08/2025

6.2 As propostas deverão ser enviadas em formato PDF, assinadas digitalmente, para equipeculturaeturismo@sertaozinho.sp.gov.br.

6.3 O termo de colaboração terá vigência de 18/08/2025 a 31/12/2025, podendo ser prorrogado por até 12 meses, mediante justificativa.

6.4 Os repasses financeiros serão mensais, até o 10º dia útil de cada mês, condicionados à aprovação dos relatórios de execução.

6.5 Os recursos são oriundos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

6.6 É vedada a remuneração, com recursos da parceria, de servidores ou parentes de autoridades, conforme art. 46 da Lei 13.019/2014.

6.7 A OSC deverá apresentar relatórios mensais de execução e prestação de contas até o 5º dia útil do mês subsequente, conforme modelo a ser fornecido pela Secretaria.

7. INDICADORES DE RESULTADO

7.1 A OSC deverá atingir os seguintes indicadores mínimos:

- Atendimento de pelo menos 90% das 100 vagas ofertadas;
- Taxa de evasão inferior a 10% dos beneficiários;
- Realização de pelo menos uma apresentação ou exposição por modalidade;
- Submissão de relatórios mensais com descrição de atividades e impacto social.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A participação neste edital implica aceitação integral de seus termos.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

8.2 Não haverá cobrança de qualquer taxa para participação.

8.3 Casos omissos serão resolvidos pelos gestores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com base na legislação vigente.

8.4 Os anexos I (Declaração de Aceitação dos Termos), II (Plano de Trabalho) e III (Tabela de Julgamento) integram este Edital.

8.5 Modelo de proposta completo está disponível no Anexo IV, contendo seções para objetivos, metodologia, cronograma físico e orçamento detalhado.

Sertãozinho, 18 de junho de 2025.

JOSÉ ADILSON DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ANEXO I

Observação: A declaração deverá ser feita com o TIMBRE da OSC

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL N.º 004/2025 – SMCT

Prezados (as) Senhores (as),

Pela presente informamos e declaramos, para todos os fins de direito, que verificamos atentamente e compreendemos todas as condições e disposições contidas no Edital de Chamamento Público n.º 004/2025 e seus Anexos, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SMCT, razão pela qual manifestamos nossa total e irrestrita concordância com as mesmas.

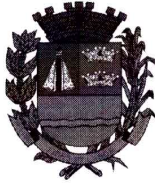
Estamos cientes que a apresentação de nosso projeto implica a aceitação de todos os Termos do Edital de Chamamento Público n.º 004/2025 e seus Anexos.

Por ser verdade, firmamos a presente Declaração.

Sertãozinho/SP _____ de _____ de 2025.

Representante Legal da proponente
(Assinatura legível do representante)

ANEXO II



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

ROTEIRO - PLANO DE TRABALHO

Observação: O plano de trabalho deverá ser feito com o TIMBRE da OSC

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1 Dados da Organização da Sociedade Civil (OSC) Executora.

Nome:

Endereço:

CEP:

Bairro:

Complemento:

Município:

Telefone:

E-mail:

CNPJ:

Conta Corrente:

Banco:

Agência:

(dados referentes a conta específica aberta para o recebimento do recurso municipal)

Site:

1.2 Do Representante Legal.

Nome:

Endereço Residencial:

CEP:

Bairro:

Município:

Telefone:

E-mail:

RG:

CPF:

Data do Início do Mandato:

Data do Término do Mandato:

1.3 Do Técnico Responsável pela Elaboração e Execução do Plano.

Nome:

Número do Registro no Conselho de Classe:

Telefone:

E-mail:

Formação Profissional:

Função na OSC:

II – CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC:

| CERTIFICAÇÃO / INSCRIÇÃO | NÚMERO | PERÍODO DE VALIDADE |
|---|--------|---------------------|
| CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | |

A



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

| | | |
|---|--|--|
| CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO | | |
| CONSELHO MUNICIPAL DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA | | |
| FILIAÇÕES/LIGAS FEDERATIVAS E CONFEDERATIVAS ESPORTIVAS | | |
| OUTROS: ESPECIFICAR: | | |

III - FINALIDADE ESTATUTÁRIA:**IV - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:****V – PÚBLICO ALVO:****VI – LOCAL DE ATENDIMENTO:**

(Endereço, telefone e horários das aulas)

VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

(Número que o espaço físico comporta)

VIII – NÚMERO DE ATENDIDOS PARA ESSE PLANO:

(Informar número mensal de atendidos)

IX - APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO:

(Histórico da OSC/propostas/objetivos/fontes de recursos financeiros etc)

X – JUSTIFICATIVA:

Apresentar de modo claro e objetivo qual a importância da implementação desse plano, com a apresentação e análise diagnóstica, bem como o atendimento dos seguintes princípios constitucionais:

Legalidade: mencionar as legislações que regulamentam o serviço e se o mesmo oferece acessibilidade;

Impessoalidade: mencionar se objetiva exclusivamente o alcance do interesse público;

Moralidade: mencionar se as obrigações ou regras institucionais estão em alinhamento com a ética;

Publicidade: Mencionar se a OSC dá publicidade aos serviços executados com recursos públicos, bem como as informações solicitadas pela Lei 13.019/2014 no que se refere à transparência.

XI – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

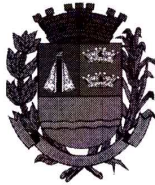
(Descrição clara e resumida do que será realizado. Tipo de Proteção Social: Básica, Especial de Média Complexidade ou Especial de Alta Complexidade e o serviço oferecido)

XII – OBJETIVOS:

Objetivo Geral: (Demonstra a mudança pretendida na realidade por meio do projeto a ser desenvolvido, ou seja, visa dar resposta a um principal problema diagnosticado).

Específicos: (Correspondem aos resultados concretos que o projeto pretende alcançar e contribuem para o alcance do objetivo geral)

| Objetivo Específico | Resultado esperado | Meta a ser atingida | Indicadores de aferição | Meios de verificação dos indicadores |
|-----------------------|--------------------|---------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| Objetivo Específico 1 | | | | |



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | | |
|-----------------------|--|--|--|--|
| Objetivo Específico 2 | | | | |
|-----------------------|--|--|--|--|

XIII – FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE / ETAPA DO PROJETO:

a) Cronograma de Atividades Propostas

| OBJETIVO ESPECÍFICO | DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES | MÊS | | | | | | | | | | | |
|---------------------|--------------------------|-----|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 1 | 1 | | | | | | | | | | | | |
| | 2 | | | | | | | | | | | | |
| | 3 | | | | | | | | | | | | |
| 2 | 1 | | | | | | | | | | | | |
| | 2 | | | | | | | | | | | | |
| | 3 | | | | | | | | | | | | |

b) Metodologia (como serão desenvolvidas as atividades)

(Colocar dias da semana, horários e locais onde acontecerão as aulas. Descrever detalhadamente como serão executadas as atividades: inscrição na modalidade, periodicidade, dia da semana de execução, horário, quem executará, como serão distribuídas as categorias da modalidade, como será feita a seleção dos participantes em cada categoria, como será o treinamento dos atletas que participam de campeonatos (dias, horários e responsável) e demais informações que considerar necessárias).

| Objetivo Específico | Atividade | Metodologia de execução | Periodicidade | Despesas e custos envolvidos (descrever de forma genérica) | Profissional responsável pela execução |
|---------------------|-----------|-------------------------|---------------|--|--|
| 1 | 1 | | | | |
| | 2 | | | | |
| | 3 | | | | |



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | | | |
|---|---|--|--|--|--|
| 2 | 1 | | | | |
| | 2 | | | | |
| | 3 | | | | |

XIV- RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO:

(Mencionar os profissionais necessários para execução do Projeto, independente de serem ou não remunerados pelo recurso do projeto)

| CARGO | QUANTIDADE | FORMAÇÃO | CARGA HORÁRIA (semanal) | REGIME DE CONTRATAÇÃO |
|-------|------------|----------|-------------------------|-----------------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

XV- FONTE DE RECURSO:

| Fonte de Recurso | Valor |
|--------------------------------|-------|
| Recurso Municipal | |
| Recurso Estadual | |
| Recurso Federal | |
| Recurso de Fundos (CMI; CMDCA) | |

XVI - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO: (Previsão detalhada das despesas a serem realizadas na execução do projeto ou das atividades)

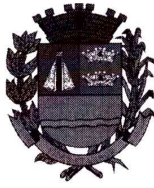
a) PESSOAL

| Despesa vinculada a atividades (s) | Cargo/ Função (s) | Quantidade | Valor Mensal LÍQUIDO | Número de meses | Valor Total |
|------------------------------------|-------------------|------------|----------------------|-----------------|-------------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

b) ENCARGOS TRABALHISTAS/SOCIAIS

| Despesa vinculada a (s) atividades (s) | Valor Total ANUAL |
|--|-------------------|
| | |
| | |

c) SERVIÇO DE TERCEIRO (AUTÔNOMOS, RPA, MEI, ME...)



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

| Despesa vinculada a (s) atividades (s) | Valor Mensal | Valor Total |
|--|--------------|-------------|
| Escritório de Contabilidade | | |
| | | |

d) MATERIAL DE CONSUMO

| Despesa vinculada a (s) atividades (s) | Quantidade | Valor unitário | Valor Total |
|--|------------|----------------|-------------|
| Materiais esportivos | | | |
| | | | |

XVII- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO:

O Cronograma de Desembolso Financeiro é a definição das datas em que serão efetuados os pagamentos das parcelas do Termo de Colaboração e/ou Fomento. Os desembolsos deverão guardar consonâncias com as metas e etapas realizadas).

| Despesas | Jan. | Fev. | Mar. | Abr. | Mai. | Jun. | Jul. | Ago | Set. | Out. | Nov. | Dez. | Total Geral |
|---------------------|------|------|------|------|------|------|------|-----|------|------|------|------|-------------|
| Recursos Humanos | | | | | | | | | | | | | |
| Encargos sociais | | | | | | | | | | | | | |
| Material de Consumo | | | | | | | | | | | | | |
| Contabilidade e | | | | | | | | | | | | | |
| Total | | | | | | | | | | | | | |

XVIII- INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

(Quando será iniciado o Plano de Trabalho, bem como indicar o seu término)

XIX- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Relatar como será realizado, em qual periodicidade, quem da instituição acompanhará essa ação junto a Comissão de Monitoramento.

Sertãozinho, (dia) de (mês) de (ano).

Representante Legal

Assistente Social Técnico Responsável



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

TABELA DE JULGAMENTO

| CrITÉrios de Julgamento | Metodologia de Pontuação Máxima Por item | Pontuação Máxima Por item |
|---|--|---------------------------|
| (A1) Adequação da proposta aos objetivos listados nos itens 5.6. e 5.7. deste Edital: A proposta revela adequação aos objetivos gerais e específicos previstos nos itens 5.6. e 5.7. deste Edital. | - Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito: de adequação -(0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014. | 2,0 |
| (B1) Descrição da realidade objeto da parceria: A proposta apresenta evidências empíricas e descrição acurada do contexto, destacando objetivamente o cenário e a demanda pela intervenção proposta. | - Grau pleno de atendimento (1,0) - Grau satisfatório de atendimento (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força da Lei nº 13.019, de 2014. | 1,0 |
| (B2) Descrição do nexo entre a realidade objeto da parceria e o projeto proposto: A proposta apresenta objetivos pertinentes frente à realidade diagnosticada, bem como metodologia de atuação e previsão de atividades/projetos coerentes e pertinentes para o atendimento dos objetivos. | - Grau pleno de atendimento (1,0) - Grau satisfatório de atendimento (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força da Lei nº 13.019, de 2014. | 1,0 |
| (C1) Informações sobre as ações a serem executadas: A proposta detalha as ações a serem executadas, indicando suas atividades, fases e etapas, além do público beneficiário e da abrangência territorial de cada ação. | - Grau pleno de atendimento (1,5 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (0,75) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força da Lei nº 13.019, de 2014. | 1,5 |
| (C2) Informações sobre as metas a serem atingidas: A proposta detalha METAS REAIS e ALCANÇAVÉIS e detalha resultados esperados, em termos quantitativos e mensuráveis. | - Grau pleno de atendimento (1,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força da Lei nº 13.019, de 2014. | 1,0 |
| (C3) Informações sobre os indicadores que aferirão o cumprimento das metas: A proposta explicita a forma de mensuração do alcance dos resultados, indicando mecanismos abrangentes e efetivos de acompanhamento e avaliação da execução e dos resultados obtidos. | - Grau pleno de atendimento (1,0) - Grau satisfatório de atendimento (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por força da Lei nº 13.019, de 2014. | 1,0 |
| Estratégia de Inclusão: A proposta apresenta estratégia para inclusão de pessoa com deficiência. | -Apresentou proposta em consonância a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. | 0,5 |
| (D1) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente: A OSC proponente possui capacidade técnico- | - Grau pleno de capacidade técnico-operacional comprovada por currículo vitae, entre outros (2,0); -Grau satisfatório de capacidade técnico- | |

A



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

| | | |
|---|--|-------------|
| operacional demonstrada por meio de experiência prévia comprovada na realização de projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante. | operacional (1,0); -O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014). | 2,0 |
| Pontuação Máxima Global | | 10,0 |

A



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

Núcleo de Vigilância Sanitária

EDITAL

A Responsável pelas Funções de Gerenciamento da Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais torna público:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (AIP) nº. 2485 de 09/06/2025 – ADAILTON PEREIRA BORGES, CPF ***023.346** – Processo 1066/2025, por contrariar o disposto no artigo 5º, da Lei Municipal 4.417, de 23 de maio de 2006, artigo 21, § 2º, art. 129, Inciso III, XXIV e XXV da Lei Complementar municipal nº203, de 10 de janeiro de 2008, ficando sujeito às penalidades previstas nos artigos 119 e 129 da referida Lei Complementar Municipal.

O autuado torna-se ciente 05 (cinco) dias após a publicação, com prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso.

Sertãozinho, na data da assinatura digital.

Ana Paula Nunes Saes

Responsável pelas Funções de Gerenciamento da Vigilância Sanitária



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Nunes Saes, Responsável pelas Funções de Gerenciamento de**



Vigilância Sanitária, em 25/06/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0061795** e o código CRC **7525CD90**.

Referência: Processo nº
3551702.402.00007461/2025-55

SEI nº 0061795

**SAEMAS**

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

**SAEMAS**
A Serviço do futuro de Sertãozinho**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

CONTRATO ADITIVO Nº 056/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: LEI FEDERAL 14.133/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO

CONTRATADO: EDP SMART ENERGIA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, DO TIPO I5 (INCENTIVADA COM 50% DE DESCONTO NAS TARIFAS DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA), NA MODALIDADE VAREJISTA, NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE (ACL), PARA SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ÀS UNIDADES CONSUMIDORAS DO SAEMAS – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO/SP, COM PONTO DE ENTREGA LOCALIZADO NO SUBMERCADO SUDESTE/CENTRO-OESTE.

VIGÊNCIA: 01/06/2025 a 31/05/2026

DATA ASSINATURA: 30/05/2025



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atas



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2025, ÀS 18:00 HORAS.

Presidente: Nilton César Teixeira

1º Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a ausência do Vereador Antonio Carlos Marcolino, licenciado através do requerimento nº 1018/2025, que posto em discussão e votação foi “aprovado” e a presença dos demais Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo município e seu povo. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Prefeitura Municipal - Ofício nº 253/2025 - Encaminha respostas a requerimentos e indicação. **Projetos lidos:** Indicações nºs: 101/2025 – Vereadora Marília Gabriela Fernandes da Silva – Indica ao Executivo Municipal instituir o programa municipal de trilhas ecológicas e visitas a áreas de preservação durante a semana do meio ambiente no Município de Sertãozinho e no Distrito de Cruz das Posses; e 102/2025 – Vereadora Marília Gabriela Fernandes da Silva - Indica ao Executivo Municipal um projeto de lei que disponha sobre a obrigatoriedade de clínicas veterinárias particulares manterem aparelhos de microchipagem e leitores de microchip para identificação de cães e gatos, visando o controle populacional, combate ao abandono e responsabilização dos tutores, no nosso município. **ORDEM DO DIA: 1 - Indicação nº 97/2025 – Vereador Renato Aparecido Schiavinato -** Indica ao Executivo a afixação de placas informativas em todos os próprios públicos municipais contendo a data da última dedetização realizada e a previsão da próxima, conforme cronograma sanitário adotado pela administração e dá outras providências. Posta em única discussão e votação foi “aprovada”. **2 - Indicação nº 98/2025 – Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira –** Indica ao Executivo Municipal, a criação de um Projeto de Lei Complementar que altere o artigo 126 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos), dispondo acerca da alteração da licença remunerada de 5 (cinco) dias consecutivos, para 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do nascimento. Posta em única discussão e votação foi “aprovada”. Votou contrário o Vereador Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva. **3 - Indicação nº 99/2025 – Vereador Antonio César Peghini –** Indica ao Executivo Municipal o consumo de merenda escolar por professores e demais servidores lotados nas Unidades da Rede Municipal de Ensino, onde ela é oferecida aos alunos e dá outras providências. Posta em única discussão e votação foi “aprovada”. **4 – Projeto de Resolução nº 09/2025 – Vereador Fernando Francisco da Silva -** Da nova redação aos §§ 2º e 3º do Artigo 95 do Regimento Interno, sobre o prazo para apresentação dos pareceres das Comissões Permanentes. O Vereador Leonardo Lima Dias Meira solicita **vista** da propositura. Posta em discussão e votação foi “aprovada” a solicitação. **5 - Projeto de Lei nº 18/2025 – Executivo -** Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação a área que específica de propriedade de Dagmar Mota e dá outras providências. Pareceres: Procuradoria Jurídica – s/nº; Comissões: Justiça e Redação – nº 53/2025; Finanças e Orçamento – s/nº; e Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural – nº 78/2025. Os Vereadores Leonardo Lima Dias Meira, Acácio Augusto Tobias Vieira, Antonio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Duílio Soares Machado, Eduardo Silva Dutra, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Inácio de Almeida Luz, José André Roberto Mazer, Marcelo Orlando Domenici, Marília Gabriela Fernandes da Silva, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos, Rogério Silva dos Santos, Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva, William da Silva Domingos e Juan Luis Flores



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

Bertuso apresentam o requerimento nº 1014/2025, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi “*aprovado*”. Posto o projeto em primeira discussão e votação foi “*aprovado*” por unanimidade dos vereadores presentes. Posto em segunda discussão e votação foi “*aprovado*” por 16 (dezesesseis) votos dos Vereadores Acácio Augusto Tobias Vieira, Antonio César Peghini, Duílio Soares Machado, Eduardo Silva Dutra, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Inácio de Almeida Luz, José André Roberto Mazer, Juan Luis Flores Bertuso, Leonardo Lima Dias Meira, Marcelo Orlando Domenici, Marília Gabriela Fernandes da Silva, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos, Rogério Silva dos Santos e Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva. Não registrou voto o Vereador William da Silva Domingos. **6 - Projeto de Lei nº 19/2025 – Executivo** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação a área que especifica, de propriedade de Edemiltes Therezinha da Motta, Maria Aparecida Motta de Tófoli, Dagmar Mota e Nelson da Motta Filho e dá outras providências. Pareceres: Procuradoria Jurídica – nºs 22/2025 e 29/2025; Comissões: Justiça e Redação – s/nº; Finanças e Orçamento – s/nº; e Administração, Serviços, Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Rural – nº 61/2025. Os Vereadores Leonardo Lima Dias Meira, Acácio Augusto Tobias Vieira, Antonio Carlos Marcolino, Antonio César Peghini, Duílio Soares Machado, Eduardo Silva Dutra, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Inácio de Almeida Luz, José André Roberto Mazer, Marcelo Orlando Domenici, Juan Luis Flores Bertuso, Renato Aparecido Schiavinato, Marília Gabriela Fernandes da Silva, Rogério Magrini dos Santos, Rogério Silva dos Santos, Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva e William da Silva Domingos apresentam o requerimento nº 1015/2025, de urgência especial ao projeto, que posto em discussão e votação foi “*aprovado*”. Posto o projeto em primeira discussão e votação foi “*aprovado*” por 16 (dezesesseis) votos dos Vereadores Acácio Augusto Tobias Vieira, Antonio César Peghini, Duílio Soares Machado, Eduardo Silva Dutra, Fernando Francisco da Silva, Firmo Leão Ulian, Inácio de Almeida Luz, José André Roberto Mazer, Juan Luis Flores Bertuso, Leonardo Lima Dias Meira, Marília Gabriela Fernandes da Silva, Renato Aparecido Schiavinato, Rogério Magrini dos Santos, Rogério Silva dos Santos, Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva e William da Silva Domingos. Não registrou voto o Vereador Marcelo Orlando Domenici. Posto em segunda discussão e votação foi “*aprovado*” por unanimidade dos vereadores presentes. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Moção nº 276/2025** - De aplausos e congratulações ao "Paulistão Atacadista" por sua inauguração e contribuição ao desenvolvimento do comércio em nossa cidade. O vereador autor solicita **vista** da moção. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*” a solicitação. **Vereador Nilton Cesar Teixeira – Moções nºs: 277/2025** - De aplausos e congratulações à Diretoria, Cooperados e Colaboradores da Copercana, pela abertura da 21º Agronegócios Copercana, que será realizada do dia 23 a 27 de junho de 2025, em nossa cidade; e **286/2025** - De aplausos e congratulações à Burger’s Grill Hamburgueria, pelo excelente atendimento, qualidade de seus produtos e relevante contribuição ao desenvolvimento do comércio em nossa cidade; **Requerimentos nºs: 986/2025** - Requer informações do Executivo Municipal, através da Secretaria competente, com máxima urgência, a fim de que seja realizada a poda da árvore localizada na Rua Augusto Bisson, defronte ao nº 39, na nossa cidade; **987/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos para instalação de faixa elevada na Avenida Nossa Senhora Aparecida, próximo ao número 1406, nos dois sentidos, no Conjunto Habitacional Lourenço Domenici, em nossa cidade. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Vereador Rogério Silva dos Santos - Moção nº 282/2025** - De aplausos e congratulações para Carlos Alberto Silva de Almeida Junior (Juninho do Santa Catarina), por promover o “Projeto de Ação e Desenvolvimento Social” para famílias carentes na Cidade de Pontal-SP; **Requerimentos nºs: 998/2025** - Requer informações ao



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

Executivo Municipal, sobre a possibilidade de enviar a esta Casa de Leis quais os veículos pertencentes à frota municipal estão em desuso a espera de ser baixados; **999/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de renovação da frota do SAMU; e **1012/2025** - Requer ao Executivo Municipal, a possibilidade de construir o calçamento na Rua Anibal Bernardi, próximo ao numeral 654, no Bairro Wilson Bernardes, em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Vereador Eduardo Silva Dutra - Moção nº 289/2025** - De aplausos e congratulações à proprietária do Studio “Esmeralda Designer de Sobrancelha”, pelos relevantes serviços prestados na área da beleza no Distrito de Cruz das Posses, em nossa cidade. **Requerimento nº 973/2025** - Requer informação ao Executivo Municipal, sobre a possibilidade de estudo objetivando, faixa de pedestre na Rua Jácomo Parisi Pelicioni, defronte ao nº 41, no Distrito de Cruz das Posses, em nossa cidade. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Vereador Rogério Magrini dos Santos - Moção nº 291/2025** - De aplausos e congratulações ao CT Rambo Fight, na pessoa do mestre e fundador Edmar Maia dos Santos e do professor e líder Renan Batista dos Santos, pelo trabalho exemplar desenvolvido na área das artes marciais, com impacto direto na formação esportiva, social e humana de dezenas de cidadãos sertanezinhos; **Requerimentos nºs: 943/2025** - Requer ao Executivo Municipal informações sobre a doação do terreno, construção e previsão da obra da Escola Técnica Estadual (ETEC); **1003/2025** - Requer ao Executivo Municipal estudos para a criação de creche com atendimento noturno, visando atender pais e mães que trabalham em período noturno; e **1004/2025** - Requer informações e providências ao Prefeito Municipal para implantação e divulgação do novo Símbolo Internacional de Acessibilidade, em substituição ao Símbolo Internacional de Acesso, conforme determinações aprovadas pelo Senado Federal, em abril de 2025. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Vereador Juan Luis Flores Bertuso - Moção nº 293/2025** - De aplausos e congratulações pela inauguração da Loja de Conveniência “AMPM”, do empreendedor Senhor Fabricio Vieira, localizada na Avenida Aléssio Mazer, número 25, Bairro Jardim Nassim Mamed, em nossa cidade; **Requerimentos nºs: 974/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos técnicos e orçamentários para a viabilidade da construção da casa da juventude, em nosso município; **995/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a ampliação do horário de atendimento da Farmácia Solidária Celso Magon e da Central de Equipamentos Ortopédicos Fernando Assan, localizadas na Rua Washington Luiz, número 1138, em nossa cidade; **996/2025** - Requer a realização de estudos objetivando a correção da sinalização horizontal de “pare” no asfalto das Ruas Antonio Vanzela com a Fabio Segato, Alessio Mazer com a João Pedro Rodrigues e Alessio Mazer com a Luis Pasquini, em virtude da duplicidade de marcações que tem causado confusão entre motoristas e comprometido a segurança no trânsito, em nossa cidade; e **1009/2025** - Requer a realização de estudos objetivando a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico na Avenida José Antonio Angeloti, altura do número 215, no Bairro 1º de Maio, em nossa cidade. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Vereador William da Silva Domingos - Requerimento nº 921/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a manutenção e a instalação de mais brinquedos para playground no Praça Adão Caetano, no Conj. Habitacional Áurea Mendes Gimenes, de nossa cidade. Posto em discussão e votação foi “*aprovado*” o requerimento. **Vereador Inácio de Almeida Luz - Requerimentos nºs: 944/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de realizar estudos para a construção de uma calçada e a limpeza de toda a extensão da área verde localizada na Rua Otávio Capelin, na confluência com a Rua Guilherme Pavan, nº 19, no



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

Bairro Jardim Boa Vista, em nossa cidade; **945/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade realizar estudo para a construção de uma calçada e a realização de limpeza na área verde localizada na Rua Nelson Madeira, na confluência com a Avenida Primo Rissato, no Bairro Jardim Boa Vista, em nossa cidade; **946/2025** - Requer informações do Executivo Municipal, sobre a ausência de passeio na Rua Luiz Antônio Bombonatti Tallan, nº 390, no Jardim Helena, de nossa cidade, bem como requer a limpeza do terreno; **947/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a ausência de passeio na Avenida Hideo Takada nº 263, no Conjunto Habitacional Antônio Pedro Ortolan, de nossa cidade, bem como requer a limpeza do terreno; e **948/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando o reparo da calçada e promover a limpeza de toda a extensão da área verde, localizada na Rua Luiz Adriano Peticarrari, nas proximidades dos números 626 e 648, no Bairro Jardim Boa Vista, nesta cidade. Postos em discussão e votação em bloco foram “*aprovados*”. **Vereador Marcelo Orlando Domenici - Requerimentos nºs: 965/2025** -Requer Informações ao Executivo Municipal sobre a atual estrutura de atendimento em saúde mental no município, considerando o aumento significativo de casos de ansiedade, depressão, transtornos mentais e do número de suicídios registrados, especialmente no cenário pós-pandemia; **1000/2025** - Requer informações ao Departamento Regional de Saúde XIII – Ribeirão Preto sobre a quantidade de leitos hospitalares, incluindo leitos de UTI, na região, bem como as medidas adotadas para enfrentar a falta de vagas, tendo em vista que pacientes vêm permanecendo nas UPAs por até uma semana aguardando internação; e **1017/2025** - Requer seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e, por meio dele, à Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, solicitando que sejam designados agentes de trânsito para auxiliar no controle do trânsito nos arredores da EMEI Leonardo Humberto Sponchiado, especialmente no horário de 16h45 às 17h00, de segunda a sexta-feira, durante os dias letivos. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Vereadora Marília Gabriela Fernandes da Silva - Requerimentos nºs: 979/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de realização de estudos para que seja providenciada a presença de uma profissional psicóloga na UBS Animal Elza Moschini Marques em Sertãozinho ao menos uma vez por semana ou, no mínimo, quinzenalmente, com o objetivo de oferecer suporte psicológico aos médicos veterinários e demais servidores que atuam na unidade; **1001/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de realização de fiscalizações periódicas mensais ou trimestrais, nos estabelecimentos conhecidos como “hoteizinhos” para cães e gatos situados no município, com o objetivo de garantir o bem-estar dos animais, o cumprimento das normas sanitárias e a regularidade do funcionamento dessas atividades; **1002/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de realização de fiscalizações periódicas mensais ou, ao menos, trimestrais, em todas as escolas particulares, com o objetivo de verificar o cumprimento das normas de segurança, acessibilidade, higiene, estrutura física e regularidade documental em nosso município. Postos em discussão e votação em bloco foram “*aprovados*”. **Vereador Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva - Requerimentos nºs: 989/2025** - Requer ao Executivo Municipal a possibilidade de nos informar sobre o andamento da regularização do convênio com pátios para o recolhimento de veículos, em atendimento a Lei 6963/2021, que dispõe sobre a retiradas de veículos abandonados, dentre outras infrações em nosso município e da outras providências; **993/2025** - Requer ao Executivo Municipal a possibilidade de realizar estudos visando a instalação de conjunto semafórico (rotatória) nas confluências das Avenidas José Ferreira Fontes, Adelino Fortunato Simione e César Mingossi, Cohab III e da outras providências; e **994/2025** - Requer ao Executivo Municipal a possibilidade de realizar estudos visando a instalação de conjunto semafórico na confluência das Ruas Fioravante Sicchieri e Jordão Borgheti em nosso município e da



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

outras providências. Postos em discussão e votação em bloco foram “*aprovados*”. **Vereador Acácio Augusto Tobias Vieira - Requerimentos nºs: 990/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de ser instalada iluminação pública na área verde localizada no triângulo das Ruas Aristides Jacinto Zanini, Olávo Alves e Av. Primo Rissatto, no Jardim Boa Vista, em nosso município; **992/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a implantação de programa municipal de uma horta comunitária, em nosso município; **1007/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a disponibilização de QR codes espalhados pela cidade para serem realizadas denúncias de descarte irregular de lixo em nossa cidade; e **1008/2025** - Requer informações do Executivo Municipal e da Secretaria da Saúde sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a criação de uma campanha com o nome "Agendou? Compareça! A consulta que você falta, faz falta para alguém!", com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância de comparecer às consultas médicas agendadas, em nosso município. Postos em discussão e votação em bloco foram “*aprovados*” os requerimentos. **Vereadores José André Roberto Mazer e Marília Gabriela Fernandes da Silva - Requerimento nº 1011/2025** - Requer informações do Executivo Municipal acerca da possibilidade da criação de novos espaços para lazer e convivência de pets - "Parcão". O Vereador José André Roberto Mazer solicita **vista** do requerimento. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*” a solicitação. **Moção de condolências nº 278/2025 – Vereador Rogério Magrini dos Santos** - Pelo falecimento do Senhor João Carlos Mermejo. A moção foi encaminhada “*à respectiva família*”. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 21:40 horas em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada digitalmente.....

Documento assinado digitalmente por 14 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasertaozinho.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 2506181630194B550



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2025, ÀS 18:00 HORAS.

Presidente: Nilton César Teixeira

1º Secretário: Renato Aparecido Schiavinato

.....Verificado o quórum constatou-se a ausência dos Vereadores Acácio Augusto Tobias Vieira e Rogério Magrini dos Santos, licenciados através dos Requerimentos nºs: 1064 e 1069/2025, respectivamente, e do Vereador Duílio Soares Machado, licenciado através do Requerimento nº 1065/2025 (14 dias), que posto em discussão e votação foi “aprovado”, e a presença dos demais Vereadores desta Casa. O Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Jesus, rogando a Deus a sua inspiração para que nesta Casa se faça o certo, o justo e o melhor pelo município e seu povo. O Senhor Presidente coloca a apreciação do Plenário as Atas da 34ª e 35ª Sessões Ordinárias, realizadas em 09 e 10 de junho, respectivamente, que por não receberem requerimento de retificação ou impugnação considera “aprovadas”. **PEQUENO EXPEDIENTE:** SOMMAR Engenharia e Serviços - Ofício nº 60/2025 - Encaminha informações e interpõe defesa. Vereador Fernando Francisco da Silva - Ofício nº 36/2025 - Solicita realização de reunião com gestores da Santa Casa, Poder Executivo e Poder Legislativo, a fim de sanar os problemas atuais da saúde do município. Prefeitura Municipal: Ofícios nºs: 271/2025 - Encaminha estudo de impacto orçamentário, complementando as documentações relativas ao projeto de lei nº 68/2025 que “Altera as jornadas de trabalho semanal de cargos e funções que menciona, majora referência de salário e dá outras providências”; e 273/2025 - Sr. Prefeito José Alberto Gimenes encaminha pedido de licença para ausentar-se do município no período de 10 a 25 de julho do ano em curso. **Projetos lidos:** Prefeitura Municipal: Projeto de Lei nº 80/2025 - Altera o valor do regime de adiantamento previsto na Lei Municipal nº 6.407, de 18 de junho de 2018 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 81/2025 - Acrescenta artigo à Lei nº 7.331, de 12 de agosto de 2024, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar, da categoria de bem de uso comum do povo, um imóvel público e permutá-lo, e dá outras providências; e Emenda Modificativa nº 04/2025 - ao Projeto de Lei nº 62, de 19 de maio de 2025 que "Altera dispositivos do projeto de lei que dispõe sobre a estrutura e organização administrativa do Município de Sertãozinho/SP, cria cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e de funções gratificadas providas por servidores públicos, revoga a Lei nº 7.268, de 27 de dezembro de 2023 e dá outras providências". Câmara Municipal: Vereador Leonardo Lima Dias Meira - Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2025 - Concede o Título de "Cidadão Sertanezinho" ao Ilustríssimo Senhor "Plínio César de Azevedo Junior", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de nosso município; Vereador José André Roberto Mazer - Emenda Modificativa nº 03/2025 ao Projeto de Lei nº 68/2025, que "Altera as jornadas de trabalho semanal de cargos e funções que menciona, majora referência de salário e dá outras providências" - reenquadra o cargo de auditor fiscal da receita municipal para o grupo operacional superior; e Vereador Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva - Indicação nº 103/2025 - Indica ao Executivo Municipal a elaboração de projeto de lei criando o Programa “Recreio nas Férias”, durante o período de recesso escolar nas escolas municipais e da outras providências. O Senhor Presidente convoca os nobres Vereadores para a 5ª Sessão Extraordinária a realizar-se amanhã, dia 17 de junho, após a 37ª Sessão Ordinária, para apreciação de projeto de lei. **ORDEM DO DIA: 1 - Indicação nº 86/2025 – Vereador William da Silva Domingos** - Indica ao Executivo Municipal a implantação do projeto lei "Casa do Bebê", que estabelece a implantação de um espaço com UTI para atendimento exclusivo de gestantes e recém-nascidos de até 18 meses de idade, em



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

nosso município. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*”. **2 - Indicação nº 101/2025 - Vereadora Marília Gabriela Fernandes da Silva** - Indica ao Executivo Municipal que institua o programa municipal de trilhas ecológicas e visitas a áreas de preservação durante a Semana do Meio Ambiente no Município de Sertãozinho e no Distrito de Cruz das Posses. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*”. **3 - Projeto de Resolução nº 10/2025 - Vereador Rogério Magrini dos Santos** - Institui Comissão de Assuntos Relevantes para buscar esforços e viabilizar a criação de novas unidades escolares no Município de Sertãozinho. O Vereador Antonio Carlos Marcolino solicita **vista** do projeto. Posta em discussão e votação foi “*aprovada*” a solicitação. **4 - Projeto de Resolução nº 12/2025 - Mesa Diretora (Vereadores Nilton Cesar Teixeira, William da Silva Domingos, Renato Aparecido Schiavinato, Inácio de Almeida Luz e Rogerio Magrini dos Santos)** - Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sertãozinho/SP (férias dos Vereadores). Posta em discussão e votação foi “*aprovada*”. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Fernando Francisco da Silva - Moções nºs: 247/2025** – De aplausos e congratulações à Dayane Lorraine Silva Raimundo pelos títulos de 1º lugar na categoria Women's Wellness - Masters 35+, 3º lugar na categoria Women's Wellness - True Novice e 3º lugar na categoria Women's Wellness - Open Class A, no evento NPC Worldwide Musclecontest São Paulo, realizado em 17 de maio de 2025; **248/2025** – De aplausos e congratulações ao Iago Soares da Silva, Pelos Títulos De 2º Lugar Na Categoria Men's Physique - True Novice E 4º Lugar Na Categoria Men's Physique - Open Class C no NPC Worldwide Musclecontest São Paulo, realizado em 17 de maio de 2025; e **271/2025** – De aplausos e congratulações à Ana Carolina Monteneri pela nomeação de Farmacêutica Referência de Sertãozinho pelo Conselho Regional de Farmácia, em nosso município. **Requerimento nº 1023/2025** - Requer informações através da secretaria competente sobre os pacientes do plano operativo (Santa Casa) que são regulados para procedimentos cirúrgicos/operatórios, quem arcam com os custos dos exames laboratoriais, a Santa Casa ou a Prefeitura, através da Secretaria da Saúde, enviar os demonstrativos de execução dos serviços prestados e dá outras providencias. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Vereador Nilton Cesar Teixeira - Moção nº 297/2025** - De aplausos e congratulações ao Banco de Sangue de Sertãozinho e à Rita de Cássia Lopes Pacca - Diretora Executiva, pela realização da 1ª Caminhada Solidária. **Requerimentos nºs: 983/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de estudos para a reforma dos quiosques instalados no Centro Esportivo Mogiana “Vereador Paulo Aparecido Braga”, no Jardim Alvorada, em nossa cidade; e **985/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de estudos para a execução de reforma e melhorias na praça localizada na Avenida Domingos Martignon, próximo ao número 548, no Jardim Iracema, na nossa cidade. Postas em discussão e votação em bloco foram “*aprovadas*” as matérias. **Vereador Renato Aparecido Schiavinato - Moção nº 300/2025** - De aplausos e congratulações à nova fábrica da Sorveteria Cremoso. **Requerimentos nºs: 1032/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a revitalização com calçadão, ciclovia, playground e academia ao ar livre em toda a extensão da Avenida Bruno Luchini e Domingos Martignon, localizada no Jardim América e Jardim Iracema, em nosso município; **1033/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal através do(s) departamento específico do contrato vigente de iluminação pública que prevê que as lâmpadas trocadas sejam de quantos Watts (W) e Lúmens (LM), em nosso município; **1034/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre qual departamento municipal atualmente está responsável de fiscalizar e autuar empresas de telefonia e internet que utilizam dos postes de energia, deixando fios soltos e emaranhados pelas ruas sem as devidas manutenções, em nosso município; e **1035/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

serem realizados estudos objetivando a intensificação da fiscalização contra o uso de cerol durante as solturas de pipas, em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram “aprovadas” as matérias. **Vereador Juan Luis Flores Bertuso - Moção nº 310/2025** - De aplausos e congratulações pela inauguração da Empresa JC Ar Condicionado, do Empreendedor Senhor Jesus Aparecido Chaves, localizada na Avenida Eduardo Toniello 2140, Jardim Grande Aliança, em nossa cidade. **Requerimentos nºs: 1049/2025** - Requer a realização de estudos sobre a viabilidade da presença de intérpretes de libras em todos os eventos e solenidades públicas promovidos pela Prefeitura Municipal, bem como nas transmissões ao vivo, com o objetivo de garantir acessibilidade às pessoas com deficiência auditiva e cumprir a legislação vigente sobre inclusão e comunicação acessível, em nossa cidade; **1050/2025** - Requer a possibilidade de serem realizados estudos para criação do “Festival da Juventude” como evento anual de cultura, esporte e cidadania, voltado ao público jovem, com atividades artísticas, esportivas, educativas e de promoção da participação social, em nossa cidade; **1051/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos para viabilizar à criação e implantação de uma “Biblioteca Digital”, objetivando a ampliação e acesso à leitura, pesquisas e materiais educativos de forma digital e gratuita à população, em nossa cidade; e **1052/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando à possibilidade de implantar o Projeto “Escritor Mirim” nas escolas da rede municipal, incentivando a leitura e a escrita que são competências fundamentais para o desenvolvimento pleno dos estudantes, em nosso município. Postas em discussão e votação em bloco foram “aprovadas” as matérias. **Vereador Antonio Carlos Marcolino - Requerimentos nºs: 908/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando tapa buraco localizado na Rua Keitaro Hatajima, próximo ao número 79, no Conjunto Habitacional Antônio Pedro Ortolan, de nossa cidade; **929/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos objetivando a carpa do mato e poda das árvores na área verde localizada na confluência das Avenidas Hideo Takada com Nossa Senhora Aparecida, no Conj. Hab. Lourenco Domenici, em Sertãozinho; **1057/2025** - Remessa de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Alberto Gimenez, solicitando intermediação junto ao Governo do Estado de São Paulo para solicitar a carreta do Programa “Caminho da Capacitação” em nosso município; e **1059/2025** - Remessa de ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, para enviar ao nosso município a carreta do Programa “Caminho da Capacitação”, com o objetivo de promover aperfeiçoamento profissional e a participação comunitária, especialmente às pessoas em situação de vulnerabilidade social. Postos em discussão e votação em bloco foram “aprovados”. **Vereadora Marília Gabriela Fernandes da Silva - Requerimentos nºs: 977/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de realização de estudos para a implementação de um censo animal municipal, com o objetivo de mapear a população de animais domésticos, em situação de rua e em risco no município; e **978/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de realização de estudos para construção ou adaptação de uma sala específica para medicação na UBS Animal Elza Moschini Marques de Sertãozinho, com estrutura adequada para que os tutores possam permanecer sentados aguardando seus animais durante os procedimentos de aplicação de medicamentos ou fisioterapia. Postos em discussão e votação em bloco foram “aprovados”. **Vereador Firmo Leão Ulian - Requerimentos nºs: 1021/2025** - Remessa de ofício ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Baleia Rossi, solicitando-lhe que destine verba para o Município de Sertãozinho para a implantação do “Programa Bairro Paulista - Melhorias Habitacionais (viver melhor)”; e **1022/2025** - Remessa de ofício ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Léo Oliveira, solicitando-lhe que destine verba para o



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

Município de Sertãozinho para a implantação do "Programa Bairro Paulista - Melhorias Habitacionais (viver melhor). O Vereador autor solicita **vista** das matérias. Posta em discussão e votação foi "**aprovada**" a solicitação. **Vereador Vilmar Donizetti Rodrigues da Silva - Requerimento nº 1029/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de realizar estudos visando instituir em nosso município o Programa "Recreio nas Férias" durante o período de recesso escolar nas escolas municipais e dá outras providências. Posto em discussão e votação foi "**aprovado**". **Vereador William da Silva Domingos - Requerimentos nºs: 1030/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de realização de estudos técnicos visando a reforma geral da quadra society da EMEF Professora Joaquina Gilberti, localizada na Rua Hugo Gaiofato, nº 162, no Jardim Campo Belo, em nosso município; e **1031/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de serem realizados estudos técnicos visando à reforma geral da quadra society da E.M.E.I.F. "Prefeita Maria Neli Mussa Toniolo", localizada no Bairro Campo Belo, em nosso município. Postos em discussão e votação em bloco foram "**aprovados**". **Vereador Antonio César Peghini - Requerimento nº 1044/2025** - Requer Informações do Executivo Municipal quanto a possibilidade de serem realizados estudos para a construção de uma praça no quadrilátero das Ruas Augusto Furlanetto, Gerson Petri, José Dellabega e Maria Cicera Soares Cenzi, no Conjunto Habitacional Carlos Salla do Distrito de Cruz das Posses. Posto em discussão e votação foi "**aprovado**". **Vereador Marcelo Orlando Domenici - Requerimentos nºs: 1054/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de realização dos serviços de reparação asfáltica na Rua Dr. Olidair Ambrósio, entre os números 3.466 e 3.580 (Cemitério Cristo Rei), no Jardim Alvorada em nossa cidade; **1055/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de construção de um canaletão - sarjetão e o nivelamento asfáltico, na confluência entre as Ruas Maria Capelin e José Moacir Mazzer, no Jardim Iracema em nossa cidade; e **1056/2025** - Requer informações do Executivo Municipal sobre a possibilidade de instalação de uma lombofaixa na Rua Anselmo Rossi, próximo ao cruzamento com a Rua Antônio Soares (em frente à área verde), no Jardim Iracema, de nossa cidade. Postos em discussão e votação em bloco foram "**aprovados**". **Vereador Rogério Silva dos Santos - Requerimentos nºs: 1066/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de, no lugar da quadra de areia da praça de esportes "Geraldo Guilherme Schiavinato", localizada no quadrilátero das Ruas Francisco Rodrigues, Paulo Meloni, Antônia Braz e Fioravante Sicchieri no Jardim Alvorada, seja feita uma quadra de concreto e com cobertura; e **1067/2025** - Requer informações ao Executivo Municipal sobre a possibilidade de revitalizar o calçadão na extensão da Rua Salvador Aprile, no Bairro Jardim Paraíso, tanto na infraestrutura como no paisagismo. Postos em discussão e votação em bloco foram "**aprovados**". **Moções de condolências: Vereador Antonio César Peghini – nºs: 298/2025** - Pesar à família do saudoso Jonas Baldicera; e **301/2025** - Pesar à família da saudosa Suzicler Trindade; **Vereador Rogério Magrini dos Santos - nºs: 305/2025**, coautoria do **Vereador Marcelo Orlando Domenici** - Pesar à família da Saudosa Senhora Conceição Chagas dos Santos; **306/2025** - Pelo falecimento do Senhor Zaqueu Pereira; e **309/2025** - Pelo falecimento do Senhor João Oliveira Gonzaga; **Vereador Nilton Cesar Teixeira - nº 314/2025** - Pelo falecimento da Senhora Paula Cristina Santos Ribeiro. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão às 20:07 horas em nome de Deus. O 1º Secretário lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada digitalmente.....



Licitações e Contratos

Aviso de Republicação



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 90.003/2025 – PROCESSO 58/2025

ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo.

UASG 930067

OBJETO: Contratação de empresa produtora de vídeos para produção de conteúdos audiovisuais jornalísticos, documentais, educacionais, transmissão de sessão plenária para veiculação em canal de TV próprio (TV Câmara Municipal), no Youtube e em outros canais da internet e redes sociais existentes ou que venham a ser criadas, além de eventos internos e externos que se fizer necessário; cedendo também mão de obra em regime de não exclusividade e equipamentos.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 24/06/2025

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/07/2025 às 09:00, horário de Brasília.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da Câmara Municipal de Sertãozinho, na Avenida Egisto Sicchieri, nº1289, Jd. Diamante, Sertãozinho/SP, segunda a sexta-feira, das 9:00 às 17:00 horas – Fone (16) 3946-9600. O Edital ficará disponível endereços eletrônicos: www.camarasertaozinho.sp.gov.br. e www.gov.br/compras.

Nilton Cesar Teixeira

Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho.



CONSELHOS MUNICIPAIS

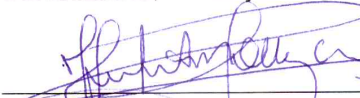
Conselhos Municipais


Conselho Municipal de Saúde



1 **ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE**
2 **SERTÃOZINHO – SP.** Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e
3 cinco, às 09h30, foi realizada, de forma remota através da plataforma Google Meet, a 3ª
4 Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Sertãozinho – SP, sob a
5 presidência do Sr. Tiago Pedro Silva de Souza. Estiveram presentes os(as)
6 conselheiros(as) titulares e suplentes: **Priscila de Souza, Liana Clemente, Roberto**
7 **Hirota Mori, Andressa P. Furquim de Camargo, Nelson Alves de Oliveira, Liliane**
8 **Passareli Rodrigues Silva, Isadora Catananti Ardenghi Andrade, Maria Regina Abrão**
9 **de Toledo, Antônio Valdir Bocalon, Neimar Chicarelo Arruda, Cleiton Francisco dos**
10 **Santos e Aparecida de Fátima Panini Petine.** O presidente deu as boas-vindas aos
11 presentes e solicitou à Secretaria Executiva a verificação de quórum, sendo confirmada a
12 presença de 13 conselheiros, o que garantiu a maioria absoluta exigida pelo Regimento
13 Interno, permitindo a instalação válida da reunião. Declarada a abertura oficial dos
14 trabalhos, o presidente comunicou que os documentos correspondentes à pauta haviam
15 sido enviados antecipadamente aos conselheiros para leitura prévia, motivo pelo qual foi
16 dispensada a leitura em plenária da Ata da 3ª Reunião Ordinária e do Relatório Final da
17 10ª Conferência Municipal de Saúde. Passou-se então à deliberação dos seguintes itens
18 de pauta, votados de forma individual: 1. Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária,
19 realizada em 30 de abril de 2025 – Aprovada por unanimidade; 2. Aprovação do Relatório
20 Final da 10ª CMSS, realizada em 16 de maio de 2025 – Aprovada por unanimidade,
21 conforme Resolução CMS nº 13/2025; 3. Atualização da composição dos membros do
22 Conselho Municipal de Saúde de Sertãozinho – SP – Aprovada por unanimidade,
23 conforme Resolução CMS nº 11/2025; 4. Reestruturação das comissões permanentes do
24 Conselho Municipal de Saúde – Aprovada por unanimidade, conforme Resolução CMS nº
25 12/2025. Não houve manifestações contrárias, abstenções ou questionamentos durante a
26 reunião. Todas as matérias foram aprovadas por unanimidade, nos termos do Art. 28, §6º
27 do Regimento Interno, as resoluções aprovadas na presente reunião serão encaminhadas
28 à Secretaria Municipal de Saúde para homologação. Encerradas as deliberações, o
29 presidente agradeceu a presença e colaboração de todos os participantes, declarando
30 oficialmente encerrada a reunião. Para constar, eu, Rosana Maria Marçal dos Santos,
31 secretária-executiva, lavrei a presente ata, que será submetida aos membros do Conselho
32 Municipal de Saúde para análise e aprovação.

Sertãozinho, 17 de junho de 2025.


Tiago Pedro Silva de Souza
Presidente


Rosana M. Marçal dos Santos
Secretária Executiva

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Epitácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar / Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes